



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Vereador Alefy Junior Cláudio Simões

EMENTA: Indica que o Executivo Municipal adote providências para reconstrução do alambrado do campo da Comunidade de Cachoeira Alta, neste Município de Alfredo Chaves (ES).

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, adote as providências necessárias para a reconstrução do alambrado do campo de futebol da Comunidade de Cachoeira Alta, neste Município de Alfredo Chaves (ES), com a devida manutenção estrutural, visando restabelecer as condições adequadas de segurança e uso do equipamento público.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade primordial assegurar melhores condições de infraestrutura, segurança e utilização do campo de futebol da Comunidade de Cachoeira Alta, tendo em vista que o alambrado do referido



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003100340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Carlos de Carvalho Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

campo caiu, comprometendo a integridade do espaço e gerando riscos aos usuários.

Registra-se que o alambrado exerce papel essencial para a organização e proteção do local, evitando a invasão da área de jogo, contribuindo para a segurança de atletas, crianças, espectadores e demais frequentadores, além de auxiliar na preservação do patrimônio público. Com a queda da estrutura, o espaço fica vulnerável, podendo ocorrer acidentes, danos materiais e uso inadequado do equipamento.

A adoção de providências para a reconstrução do alambrado se mostra medida necessária para garantir a continuidade das atividades esportivas e comunitárias, incentivar a prática esportiva, promover lazer e convivência social, sobretudo para jovens e famílias da comunidade, fortalecendo ações de interesse público e inclusão social.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 20 de fevereiro de 2026.

ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES
Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003100340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Carlos de Almeida Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Alefy Junior Cláudio Simões** em 23/02/2026 09:42

Checksum: **407B4891C47F2E75C25D3B88B745D117B31DDEE1B8640B864D4B11134DDE92AB**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003100340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.